

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Caminhonete Pick Up Cabine Simples, Adaptado para Ambulância de Simples Remoção para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.

ADENDO Nº I AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, visando prestigiar a competitividade do certame, procedeu à seguinte retificação e alteração no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica alterado os ANEXOS I e II do edital, passando a especificação do equipamento a ser adquirido a ter as seguintes especificações mínimas:

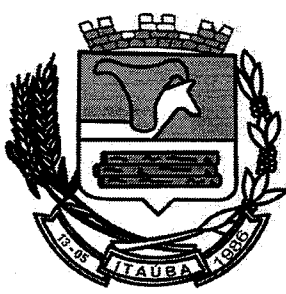
ITEM	CÓDIGO TCE/MT	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
1	00034563	424698	VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK UP CABINE SIMPLES, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM BAÚ DE FIBRA DE VIDRO (PRFV) ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS, COM TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM (A.B.S) NAS QUATRO RODAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 1.000 KG, MOTOR À DIESEL COM POTÊNCIA MINIMO DE 100 CV, TRANSMISSÃO DE MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ, VIDROS E TRAVAS DA CABINE COM COMANDO ELÉTRICO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, SNORKEL PARA CAPTAÇÃO DO SR DE ADMINSSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL, CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL, SISTEMA ELETRICO: ORIGINAL DO VEICULO COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MINIMA 100A. INDEPENDENTE DA POTENCIA NECESSARIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120A. INVERSOR DE CORRENTE CONTINUA (12V) PARA ALTERNADA (110V) COM CAPACIDADE COM NO MINIMO 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 PARA 12 V (POTENCIA MAXIMA DE 120W) INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDARIA: BARRA LINEAR FRONTAL O VEICULO SEMI EMBUTIDO DO REFLETOR FRONTAL. 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULANCIA NA COR VERMELHA COM TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MAIOR DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, COM FREQUENCIA MINIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE EMERGENCIA NO TRANSITO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSAO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO COM AJUSTE DE GANHO E PRESSAO SONORA A MIN DE 100 W RMS @ 13,8 VCC, MIN DE 03

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MIN 100 DB @ 13,8 VCC, FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DE SIRENES ELETRONICAS C/ UM UNICO AUTOFALANTE, SIST. FIXO DE OXIGENIO. VENTILAÇÃO DO VEICULO PROPOSCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA P/ O AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGAÇÃO PELA FABRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TERMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MIN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MEDICO RETRATIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALAO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTAVEL, TIPO BAU. MACA RETRATIL OU BI ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMINIO; C/ NO MIN 1.800 MM DE COMPRIMENTO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMB STANDARD 004, FEITO POR LABORATORIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULANCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSIVEL E PRATICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VITIMAS. PEGA MÃO OU BALAUSTRÉ VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMARIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEICULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA SUS) E PALAVRA (AMBULANCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR O VEICULO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO.

1.2. Fica alterado o prazo de entrega do equipamento, passando o item 6.1 do Anexo I do edital a ter a seguinte redação: "6.1. O equipamento adquirido deverá ser entregue no **PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, situada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, na cidade de Itaúba/MT, em dia de expediente, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de até **90 (noventa) dias**, a contar da ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e acatado pela PREFEITURA".

1.3. Fica alterado o prazo de garantia do equipamento, passando o item 8.1 do Anexo I do edital a ter a seguinte redação: "8.1. A empresa CONTRATADA dará plena e total garantia do equipamento fornecido pelo prazo mínimo de **36 (trinta e seis) meses, ou 100.000 km**, a contar da data da entrega e recebimento definitivo da PREFEITURA, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Itaúba/MT e observadas as recomendações estabelecidas no Manual de Garantia do equipamento".

CLÁUSULA SEGUNDA:

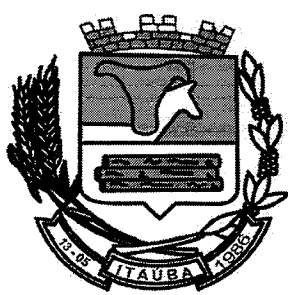
2.1. Em razão das alterações no edital e da publicação do presente adendo, fica prorrogada a data de abertura da licitação para o dia 16/09/2020 as 09:00

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

horas/Minutos (Horário de Brasília/DF) no site www.portaldecompraspublicas.com.br, ficando INALTERADO a quantidade e o valor estimado, permanecendo o valor e a quantidade especificada no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas todas as demais condições do edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Itaúba/MT, 31 de Agosto de 2020.


OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br